

OUTROS DIÁLOGOS POSSÍVEIS NA ESCOLA: RELAÇÕES COM FOUCAULT E MBEMBE SOBRE O PODER

Willian Mirapalheta Molina¹

Eduardo Santos de Araujo²

Bruna Silveira de Freitas³

Lavínia Schwantes⁴

RESUMO

Nosso objetivo neste artigo é analisar como as noções de poder disciplinar e biopoder de Michel Foucault e necropoder de Achille Mbembe se engendram no contexto escolar. Para isso, realizamos uma discussão teórica à luz de obras desses autores. Algumas perguntas que surgiram após as leituras foram: Como tais conceitos teóricos podem nos ajudar a refletir sobre a prática docente? De que forma a escola está envolvida nas redes do poder? Quais as relações entre biopolítica, necropolítica e políticas educacionais? Como as disciplinas se mostram nas escolas contemporâneas? Procuramos nessa escrita trazer mais inquietações do que respostas, visto que os filósofos não são autores de receitas prontas. Entendemos, em Foucault, que a escola tem como função produzir corpos dóceis e úteis, através de estratégias disciplinares, como por exemplo, o uso de muros, vigilância e testes. O fundamento disciplinar continua vigente em nossos tempos, mas as técnicas de exercício deste poder podem ter se modificado. Um exemplo disso é a forma da disposição das cadeiras em sala de aula. Comumente elas são encontradas em fileiras, mas em algumas instituições são em círculos. Isso não apaga a disciplina da vigilância, mas muda seu foco, da vigia do professor para a vigia dos estudantes. Outrossim, a escola é alvo da ação das bio e necropolíticas, seja pelo incentivo à prevenção de enfermidades (biopolíticas), seja na discriminação e violência em determinados grupos (necropolíticas). Como exemplo, o desrespeito a pessoas trans no não uso do banheiro de acordo com o gênero pelo qual elas se identificam. Assim, percebemos que a escola é alvo das três tecnologias de poder. A partir destes entendimentos, enquanto docentes, podemos pensar em formas de resistência na promoção de um ambiente mais reflexivo e respeitoso a todas as vidas, mesmo que a escola ainda seja um espaço de disciplinamento.

Palavras-chave: Escola, Disciplina, Biopolítica, Necropolítica.

INTRODUÇÃO

Este artigo teórico surge a partir de um estudo das obras do filósofo francês Michel Foucault e do filósofo camaronês Achille Mbembe, com o objetivo de apresentar o entendimento do poder e conhecer as tecnologias do poder e suas diversas modalidades, bem como refletir sobre os desdobramentos dessas discussões, principalmente no campo escolar. Para isso, realizamos uma discussão à luz de obras como *Vigiar e Punir*, *Em Defesa da Sociedade e Segurança*, *Território e População* de Foucault (1987, 1999 e 2008) e

¹ Graduado em Ciências Biológicas - Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, willianmolina12345@gmail.com;

² Graduado em Ciências Biológicas - Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, araujoeduardo2000@gmail.com;

³ Graduanda em História - Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, brunafreitas323@gmail.com;

⁴ Doutora em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, laviniash@gmail.com.



Necropolítica de Mbembe (2008). Em Foucault nos debruçamos em cima das teorizações sobre o poder soberano, disciplinar e no biopoder, já em Mbembe, focamos no necropoder.

Buscamos com essa escrita enriquecer a compreensão do modo como o poder opera em múltiplas dimensões, explorando como os mecanismos de poder não só moldam, mas também regulam os indivíduos e as populações ao longo da história. Enfatizamos que nossa intenção é suscitar perguntas e provocações, e não oferecer respostas definitivas, visto que as referências teóricas que trouxemos não buscam apresentar receitas prontas. Procuramos refletir sobre as relações entre o poder sobre a vida, o poder sobre a morte e a política, e como essas questões podem nos ajudar a repensar a escola de hoje, a partir dos conceitos teóricos aqui abordados.

O poder em Foucault

Os temas centrais abordados por Foucault, ao longo de sua vasta produção intelectual, incluem o discurso, o conhecimento, o saber e o poder, situando o sujeito no centro dessas relações (Veiga-Neto, 1995). Por trabalhar com estes conceitos que não são específicos de campos disciplinares específicos, seus estudos entremeiam-se em vários campos do saber. Segundo Bisol (2021, p. 8), o filósofo é “visto e lido como sendo uma espécie de subsídio para outras áreas”, como por exemplo, história, biologia, psicologia, educação e filosofia.

Um dos artifícios didáticos comumente encontrados em artigos teóricos realizados por pesquisadores que estudam Foucault é a organização do pensamento do filósofo em três fases, ou, como propõe Veiga-Neto (1995), em três "domínios": arqueológico, genealógico e o da ética. O termo “domínio” nos parece mais adequado, pois busca evitar a interpretação de uma evolução temporal linear entre as "fases". Os limites e as fronteiras entre um domínio e outro não são nítidos nas obras do filósofo. Nesta pesquisa, nos concentramos no domínio genealógico, visto que é nele em que o poder é mais estudado.

No universo acadêmico, é comum afirmar a consagração de Foucault com a obra *Vigiar e Punir*, na qual passou a ser mais conhecido como um pensador do poder. No entanto, o filósofo não conceituou, definiu ou criou uma “teoria geral” sobre o poder. Bisol (2021, p. 6) afirma que, para Foucault, o poder, de forma ampla, se caracteriza mais como “um conjunto de conceitos e diferentes formas de abordagens formulados que servem para expressar o que é poder enquanto relação, e não enquanto matéria”. Isto é, não encontraremos em seus ditos e escritos uma conceituação concisa sobre o poder, mas podemos dizer que ele é relação e se manifesta de forma invisível, como uma substância fluida (Foucault, 2008).



Esse entendimento de poder contrapõe a ideia de poder vertical, de cima para baixo, de uma direção para a outra, concepção que se aproxima de alguns nomes clássicos da Ciência Política, como Thomas Hobbes e John Locke (Weffort, 2001), e também daquilo que Foucault (1987) nos apresenta como poder soberano. Em seus estudos, Foucault (1987, 1999, 2008) nos mostrou que este tipo de poder se manteve predominante até o final do século XVII, e foi sendo gradualmente substituído por outras formas sutis de mecanismos de poder que discutiremos mais adiante.

O poder soberano envolve algumas características como autoritarismo, força, violência, tortura, repressão, rituais, espetáculos, cerimônias, dor e morte. Essas palavras são comumente encontradas nas obras supracitadas. A execução e a tortura no corpo, de forma explícita e pública, servia como “lição e exemplo” para as demais pessoas. Assim, o poder soberano exercia uma espécie de controle social, por meio do direito de quem detinha o poder sobre a vida e a morte, principalmente os reis e pais de família (Foucault, 1987). Esse era um poder de “fazer ‘morrer’ e de ‘deixar’ viver” (Foucault, 1999, p. 287), isto é, “é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (*ibid*).

Embora Foucault tenha explorado amplamente a tecnologia do poder soberano em algumas das suas obras, vamos nos concentrar, a partir de agora, nas formas de poder que surgem mais na contemporaneidade – final do século XVII e ao longo do século XVIII (Foucault, 1999). Essa visão mais moderna de poder apresentada pelo filósofo é caracterizada por sua difusão e sutileza, e é isso que veremos na sequência: o poder disciplinar e o biopoder (Foucault, 1999). Por fim, destacamos que não compreendemos o poder soberano como uma forma de poder, que é relação, na perspectiva foucaultiana. Para Foucault, “onde há poder, há resistência” (Foucault, 1988, p. 105), e a possibilidade de resistência ao soberano é inexistente, o que faz com que esse poder se assemelhe mais à violência do que ao poder.

O poder sobre a vida, o “fazer viver”

E eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania - fazer morrer ou deixar viver - com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer (Foucault, 1999, p. 287).

Observamos nessa citação uma modificação nas estratégias de poder. Antes, vimos um poder que fazia morrer e deixava viver, coordenado pelo bel-prazer do soberano, agora notamos o contrário; isto é, um poder que faz viver e deixa morrer. São essas outras noções de



poder que discorreremos a partir de agora neste texto, o poder agindo sobre a vida e não sobre a morte.

O poder disciplinar

Foucault nos mostra que o primeiro poder sobre a vida que aparece ao longo da história, por volta do século XVII e XVIII, é o poder disciplinar. Segundo ele, há uma transformação, nesse período, no “nível dos mecanismos, das técnicas, das tecnologias do poder” (Foucault, 1999, p. 288), configurando-se a partir das disciplinas ou técnicas de disciplinamento.

O contexto do surgimento desse novo mecanismo do poder se relaciona principalmente ao surgimento de muitas instituições, como, por exemplo, a escola moderna, bem como o aumento do crescimento demográfico. É em um contexto de muitas mudanças históricas e sociais, que a emergência do poder disciplinar surge, controlando e adestrando os corpos. Conforme Foucault (1987, p. 164), “(...) as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII, fórmulas gerais de dominação”, que agem de forma individualizada no sujeito.

Nesta parte do texto, recorreremos principalmente à obra *Vigiar e Punir*, um dos clássicos do autor para entendermos o poder disciplinar e a disciplina. Esses dois termos são conceitos-chave nesta obra. Segundo Foucault (1987, p. 164), “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de ‘disciplinas’”. Assim, enquanto as disciplinas se relacionam muito mais com as técnicas e práticas de disciplinamento, o poder disciplinar é o poder propriamente dito, em seu exercício, que opera através da disciplina (Foucault, 1987).

A disciplina fabrica “corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’ (...) aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (ibid, p.165). “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado (ibid p.163)”, ela é uma “anatomia política do detalhe” (ibid. p.166). Em síntese, notamos que a disciplina produz um sujeito dócil, submisso, adaptado e obediente. Aquilo que escapa da normalização dos comportamentos do sujeito, seja em seu jeito de andar, se comunicar, se relacionar, se portar, ou seja, caso o sujeito transgrida[1] a alguma dessas normas, há algum tipo de punição como o processo de reeducação, isolamento, prisão ou exclusão social. Por essa razão é que a obra



se chama “Vigiar” e “Punir”, e a vigilância, do “Vigiar” é uma das técnicas de disciplinamento. Por normalização, entendemos em Foucault (1999, 2001), que são processos em que os sujeitos são submetidos para que possam se ajustar à norma vigente, que se manifesta muitas vezes de forma invisível e sutil. Ou seja, tudo que foge a norma deve passar pelo processo de normalização.

O filósofo não afirma que a disciplina é boa ou ruim, ele diz que ela existe, opera nas relações, principalmente por meio das instituições, e produz efeitos, tornando os sujeitos dóceis, adestrados, submissos e, principalmente, úteis. Uma sociedade bem estabelecida e regrada como a ocidental, urge por sujeitos regrados, controlados e disciplinados, que não transgridem as normas, para isso, é necessário que instituições realizem técnicas de disciplinamento. Como disserta Foucault (1987, p.165) sobre as instituições disciplinares e o poder disciplinar

Encontramo-los em funcionamento nos colégios, muito cedo; mais tarde nas escolas primárias; investiram lentamente o espaço hospitalar; e em algumas dezenas de anos reestruturaram a organização militar. Circularam às vezes muito rápido de um ponto a outro (entre o exército e as escolas técnicas ou os colégios e liceus), às vezes lentamente e de maneira mais discreta (militarização insidiosa das grandes oficinas).

Todos esses espaços e instituições (escolas, hospitais, exércitos, prisões) propiciam a operacionalização do poder disciplinar por meio de técnicas de disciplinamento ou disciplinas, como por exemplo, o cercamento. “A disciplina às vezes exige a cerca, a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo. Local protegido da monotonia disciplinar. Houve o grande “encarceramento” dos vagabundos e dos miseráveis; houve outros mais discretos, mas insidiosos e eficientes“ (Foucault, 1987, p.168). Além disso, esses locais precisam ser o máximo de funcionais possíveis, para que as disciplinas ocorram de maneira assertiva. Deve haver horário, uma organização arquitetônica que permita a vigilância constante desse espaço e dos sujeitos que ali se encontram, “cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo. Evitar as distribuições por grupos; decompor as implantações coletivas” (Foucault, 1987, p.169). Indivíduos sozinhos são mais tranquilamente submetidos ao disciplinamento, mais fáceis de serem controlados, amansados e submetidos às disciplinas.

A vigilância, que falamos anteriormente, é outro dos mecanismos mais importantes para operar o poder disciplinar. As instituições devem promover aberturas para serem vigiadas, e assim “romper as comunicações perigosas” (Foucault, 1987, p.170). Logo, percebemos que a base das disciplinas é a organização funcional das instituições e a vigilância, para assim fabricar os corpos úteis, funcionais e dóceis. Por fim, temos o exame,



uma forma de “averiguar” se a disciplina surgiu efeito, e isso se manifesta, por exemplo, nas escolas, a partir de testes e avaliações. Caso não se tenha atingido o esperado, entram em cena as punições, que mencionamos antes.

Ao pensarmos neste século XXI, observamos a existência e o funcionamento ainda de diversas instituições disciplinares como as escolas, os exércitos, as prisões e os hospitais, ao mesmo tempo em que uma diminuição das fábricas e um aumento de outras formas de trabalho, muitas, na perspectiva neoliberal, sob o rótulo do empreendedorismo. Os mecanismos de vigilância permanecem, e alguns mais sofisticados, como a presença de câmeras espalhadas no meio urbano, ou ainda, através dos algoritmos nas redes sociais, que coletam nossos dados, preferências e padrões de busca.

São muitas as formas de nos vigiar na atualidade e mais imersos num mundo cada vez mais globalizado e conectado, torna-se também mais fácil refletirmos sobre outras formas de vigilância. Isso contribui para que nos autorregulemos, nos controlemos e nos tornemos dóceis, submissos e vigilantes de nós mesmos. As disciplinas se tornam tão internalizadas nos sujeitos que não é mais necessário estar em uma instituição para regular o próprio comportamento, basta ter sido submetido a algumas das técnicas de disciplinamento ao longo da vida.

Embora tenhamos muitas técnicas de disciplinamento (vigilância, cercamento, etc.) alguns efeitos são diferentes. Surgiram muitos tensionamentos ao longo da história, em todas as instituições aqui já mencionadas; ou seja, não podemos dizer que, atualmente, elas sejam iguais às do século XVII e XVIII. O fundamento disciplinar continua vigente em nossos tempos, no entanto, as técnicas e estratégias de exercício deste poder podem ter se modificado.

Para isso, convidamos à reflexão sobre quais outras formas de disciplina nos interpelam na atualidade e quais tipos de vigilância permeiam nosso cotidiano, sobretudo, a escola. De que forma a escola está envolvida nas redes do poder? Como as disciplinas se mostram nas escolas contemporâneas? Que novas tecnologias/estratégias estão atuando em nossos corpos e comportamentos de maneira sutil, como no poder disciplinar? Quais são os tensionamentos que estamos realizando em nossas rotinas, em nossas escolhas e em nossas resistências? Estamos transgredindo em algum ponto em relação às normas e práticas disciplinares ou apenas a disciplina está mudando de foco? Como visualizamos a existência das técnicas disciplinares, como a presença de cerca, telas, exames e vigilâncias nas escolas da atualidade? De que maneira as tecnologias educacionais de hoje, como o monitoramento digital, ou as organizações das salas de aula em círculo, que permite que todos se vigiem,



podem reforçar ou modificar as formas de poder disciplinar presentes nas instituições escolares? Como as práticas pedagógicas de classificação, avaliação e separação dos estudantes podem refletir em disciplina e controle, descritas por Foucault? Sublinhamos que a escola, na perspectiva foucaultiana, surgiu para disciplinar os corpos e “transmitir” os valores morais de cada época. No entanto, as perguntas acima nos convidam a refletir sobre quais disciplinas podem ter se transformado nas escolas contemporâneas e se as instituições de ensino atuais oferecem espaço para a formação de sujeitos “aptos” a enfrentar os desafios de viver no nosso tempo. Para finalizar, reiteramos que o poder disciplinar é individualizante, age no e sobre o corpo do indivíduo, diferentemente do biopoder, que opera sobre uma população.

O biopoder

Para que possamos discutir o biopoder, investigamos, com maior precisão, as obras *Em defesa da sociedade e Segurança, Território e População*, oriundas dos cursos proferidos por Foucault no *College de France* entre 1975-1976 e 1977-1978, respectivamente.

Primeiramente é importante diferenciarmos o conceito de “biopoder” e o conceito de “biopolítica”. Esses dois conceitos aparecem frequentemente no curso de 1976. Eles estão relacionados, mas não são a mesma coisa. A biopolítica se refere às estratégias utilizadas para operacionalizar o biopoder, ou “urna biorregulação pelo Estado” (Foucault, 2008, p.520), e biopoder é o poder propriamente dito. Esse poder, diferentemente do disciplinar (individualizante), age sobre a massa dos homens

diferentemente da disciplina, que se dirige ao corpo [...] a nova tecnologia que se instala se dirige a multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. (Foucault, 1999, p. 289).

Em síntese, temos de um lado um poder operando sobre o homem-corpo (poder disciplinar), e de outro, um poder operando sobre o homem-espécie (biopoder), ou ainda, a “série corpo - organismo - disciplina - instituições; e a série população - processos biológicos - mecanismos regulamentadores” (Foucault, 1999, p. 298). É importante mencionarmos que uma forma de poder não anula a outra, ambas estão integradas. O biopoder é um poder que “não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia” (Foucault, 1999, p. 289).



O biopoder surge por volta da metade do século XVIII, em um contexto histórico marcado por muitas transformações econômicas (Foucault, 2008) e surgimento de outras dinâmicas no mundo, por exemplo, a criação dos Estados modernos e a revolução industrial. Dessa forma, surge uma preocupação com a vida, por parte dos Estados. Essa preocupação se assenta nas necessidades do capitalismo e nas dinâmicas do trabalho do capital e, para isso, é preciso uma promoção à vida (Foucault, 1999). É preciso de pessoas vivas, ativas, saudáveis e principalmente produtivas. As estratégias biopolíticas de manutenção, gestão e regulação da vida, se valem, principalmente, da estatística (*ibid*, p. 290).

É nessa lógica da população útil e ativa, associado à produção econômica capitalista que as biopolíticas são maturadas, para que as doenças sejam tratadas, as pessoas sejam curadas, os Estados economizem com os gastos das enfermidades e lucre com as forças de trabalho das populações saudáveis. Por essa razão, a medicina, a medicalização e as campanhas de saúde, são cúmplices das ações políticas dos Estados, atuando também nos problemas de reprodução, no estímulo da natalidade e na morbididade (Foucault, 1999, 2008).

Em síntese, essa nova tecnologia de poder vai lidar com a população como um problema político e biológico, exercendo sobre essa população uma regulamentação da vida (Foucault, 2008), fazendo aumentar a vida dos sujeitos, controlando suas enfermidades, deficiências e maximizando sua força bruta. Neste ponto da discussão, cabem alguns questionamentos. Será que todas as populações devem viver nessa lógica do biopoder? O que acontece com as populações que não se encaixam nos padrões de saúde ou de produtividade esperados? Que tipo de assistências atualmente estão sendo proferidas aos “improdutivos”? Como o biopoder lida com as populações marginalizadas? Como podemos perceber a promoção da vida dessas comunidades em nosso tempo? Como as políticas públicas de controle da saúde, do trabalho e da produtividade impactam as classes sociais mais baixas? Em específico no campo da educação: Como as escolas se relacionam com as biopolíticas de promoção à vida, como o controle sobre a saúde dos estudantes, alimentação, apoio emocional e prevenção de enfermidades? Como a escola atua na regulação das populações, especialmente em termos de gênero, raça e classe social? Em que medida as estratégias de inclusão nas escolas estão relacionadas ao biopoder?

O necropoder em Mbembe

Na obra *Em defesa da sociedade* Foucault nos apresenta a noção de racismo de Estado, se situando, de forma mais precisa, no campo do “deixar morrer”. Para o autor, o



racismo é “o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer”; isto é, quais são as camadas sociais que são deixadas à morte pelo Estado, e estão à deriva das estratégias biopolíticas (Foucault, 1999, p. 304).

Na perspectiva de Foucault (1999), o racismo não se limita exclusivamente às questões étnico-raciais ou ao racismo estrutural, como discute Ribeiro (2019). O racismo de Estado é um fenômeno mais amplo, ligado ao controle biopolítico exercido pelo Estado, que, por sua omissão e falta de assistência a determinados grupos sociais, os torna vulneráveis à violência, discriminação, marginalização e até eliminação. Ou seja, o Estado não atua diretamente no extermínio dessas populações, mas as coloca à margem da proteção e dos direitos fundamentais. Porém, o racismo de Estado também dá, indiretamente, o consentimento de exercer o direito de matar, “se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem de passar pelo racismo” (Foucault, 1999) (*ibid*, p. 306).

O extermínio de determinadas grupos é o gozo de outros; a vida deles antes da minha, dos degenerados, dos anormais, dos sujos, dos enfermos, dos inferiores, dos impuros, da raça ruim,

quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação a espécie, mas eu - não enquanto indivíduo mas enquanto espécie - viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (Foucault, 1999, p. 305)

Essa é a lógica do racismo de Estado, na qual quanto mais “pura” ficar a sociedade mais sadia ela estará. Em síntese, a morte de alguns significa a potencialização de alguns, das ditas “vidas dignas”. É importante ressaltar que isso não se refere apenas a um assassinato direto das populações mencionadas, e de outras, mas também ao assassinato indireto pelo “fato de expor a morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.” (Foucault, 1999, p. 306).

Nesse cenário podemos refletir sobre mais algumas coisas. Se alguns marcadores sociais, como por exemplo, classe social, raça, gênero, pessoa com deficiência e orientação sexual são “alvos” para a negligência do Estado e, conseqüentemente, não estão abaixo do guarda-chuva das biopolíticas de proteção à vida, quais vidas estão resguardadas pelas mãos do Estado ou estão deixadas a morte? Quais marcadores se interseccionam em cada um de nós que tornam nossas vidas mais vulnerável e fora distante das biopolíticas? Quais biopolíticas são pensadas para a comunidade a qual pertencemos? Em síntese, estamos à mercê ou



protegidos pelo Estado? Como a escola atua nisso tudo? Direcionando as biopolíticas a algumas populações em detrimento de outras? Para o filósofo Achille Mbembe, leitor de Foucault, as ações, por exemplo do Estado, não se limitam a uma passividade que negligencia e marginaliza determinados grupos. Este Estado age ativamente por meio de um poder que direciona a morte de algumas populações, o que Mbembe (2018) chama de necropoder.

Mbembe discorre sobre o necropoder e a necropolítica em seu ensaio teórico denominado *Necropolítica*. Enquanto para Foucault o Estado “deixa morrer”, a soberania moderna, para Mbembe (2018, p. 4), não apenas regula a vida, mas também “dita quem pode viver e quem deve morrer”. Ou seja, enquanto Foucault acentuou mais as questões de gerenciamento da vida, Mbembe focou mais no gerenciamento da morte, viabilizado por um necropoder que leva ao extermínio de determinados corpos. “Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (Mbembe, 2018, p. 6).

Para o camaronês, “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder” (Mbembe, 2018, p. 4). A soberania moderna não se limita apenas às ações dos Estados-nações, como bem discute Foucault, mas abarcam também estruturas sociais, religiosas, etc. Assim, percebemos uma reconfiguração da ideia de poder soberano de Foucault, que ficava mais centralizado nas mãos dos reis, para uma noção mais ampla da soberania operar no controle da vida e da morte nas sociedades contemporâneas, através das necropolíticas.

As necropolíticas são estratégias que envolvem a morte, a marginalização e a exclusão de populações, configurando o que se pode chamar de morte social. Exemplos dessas estratégias incluem genocídios, racismo estrutural, racismo ambiental, intervenções militares, violência policial contra negros e a morte de imigrantes. Como ressalta Bisol (2021, p. 57), “cruzar a fronteira sem autorização agora se tornou extremamente perigoso, e possivelmente a morte seja o destino desse indivíduo”. Essas práticas revelam o uso da soberania não apenas para decidir quem será excluído e deixado à margem, sujeito à violência, como destaca Foucault (1999) quando fala de racismo de Estado, mas, sim, quem será morto, de forma bem incisiva, através, na perspectiva de Mbembe (2018), do necropoder.

Como base para “justificar” a difusão do poder sobre a morte, Mbembe (2018) coloca o conceito de raça no centro de seu debate. Para o filósofo, essa forma de poder só pode ser compreendida a partir da análise das dinâmicas raciais, com a raça funcionando como o motor central da necropolítica. Para desenvolver essas discussões, Mbembe (2018) examina os



contextos colonial, pós-colonial e estrutural do racismo, para pensar países da África e da América, nos quais grupos racializados, em especial os negros, sempre foram alvos do necropoder, como por exemplo, em períodos de escravatura.

Notamos que o autor realiza uma análise mais ampla e profunda de como as sociedades foram sendo construídas ao longo do tempo, a partir de uma perspectiva decolonial e menos eurocêntrica, a passo que Foucault, pertencente a Europa concentrou-se no estudo das tecnologias do poder, em um contexto pós-Revolução Industrial.

Por fim, nas interpretações de Mbembe (2018), o poder soberano, que, segundo Foucault, foi progressivamente substituído pelo poder sobre a vida, nunca deixou de existir. Ele persiste e continua a gerenciar o direito à vida ou a morte de determinados grupos, como pessoas racializadas, trans e travestis. Assim, algumas perguntas, pensando no contexto escolar, são válidas. Como a escola pode exercer necropoder ao marginalizar certos grupos de estudantes? De que maneira a escola se engendra com necropoder ao reproduzir desigualdades raciais, socioeconômicas e culturais? De que forma o fracasso escolar, particularmente nas escolas públicas, se relaciona com o poder sobre a morte? De que modo a violência simbólica presente nas escolas, como discriminação racial, de gênero ou classe, pode ser vista como uma forma de necropoder? Será que o desrespeito às pessoas trans no não uso do banheiro de acordo com o gênero pelo qual elas se identificam também é uma forma de morte social? Que tipo de resistência a escola pode ser frente a essas questões?

Diante do exposto, percebemos que a escola é alvo das três tecnologias de poder. A partir destes entendimentos, enquanto docentes, podemos pensar em formas de resistência na promoção de um ambiente mais reflexivo e respeitoso a todas as vidas, mesmo que a escola ainda seja um espaço de disciplinamento. Com isso, acreditamos ser possível imaginar outras formas de escola, alinhadas com os ideais que buscamos e com a sociedade que desejamos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este ensaio teórico, procuramos sistematizar diferentes concepções de poder, abrangendo o poder soberano, o poder disciplinar, o biopoder e o necropoder, com base nos entendimentos de Foucault e Mbembe. A partir disso, discutimos os mecanismos de controle social que envolvem a gestão da vida e da morte, evidenciando como essas formas de poder podem se manifestar de maneiras distintas, mas interligadas, nas sociedades contemporâneas, com exemplos no contexto brasileiro.

Diante desse panorama, ao longo do texto, propusemos algumas questões que nos convidam à reflexão, especialmente sobre a escola, e concluímos esse artigo com outras: De



que outras maneiras as práticas de biopoder, que regulam a vida, se entrelaçam com as de necropoder, que determinam quem deve morrer? Quais as relações entre biopolítica, necropolítica e políticas educacionais? Há possibilidade de ser resistência, enquanto instituições de ensino, frente às práticas de exclusão e exterminação? Como exercer essa resistência na contemporaneidade? De que forma podemos pensar em estratégias de proteção e cuidado dos grupos marginalizados e racializados, deslocando do “fazer morrer” para o “fazer viver”, reconhecendo que todas as vidas são dignas? Como tais conceitos teóricos podem nos ajudar a refletir sobre a prática docente? Essas perguntas nos conduzem a uma reflexão profunda sobre os limites e as potencialidades das teorizações sobre o poder, fundamentais para compreender as complexas relações entre vida, morte e política nas sociedades contemporâneas.

REFERÊNCIAS

- BISOL, Cesar. Perspectivas biopolíticas: como a noção de poder em Michel Foucault influenciou outros autores. 2021.
- FOUCAULT, Michel. Ditos e escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. **Rio de Janeiro: Forense Universitária**, 2000.
- FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 1999.
- FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: a vontade de saber. In: **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 1988.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. Segurança. Território e População: Curso no Collège de France: 1977-1978. 2008.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.
- RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. Companhia das letras, 2019.
- MBEMBE, A. Necropolítica. São Paulo: N. 1 edições, 2018.
- VEIGA-NETO, Alfredo. Michel Foucault e Educação: há algo de novo sob o sol. **Crítica pós-estruturalista e educação**. **Porto Alegre: Sulina**, p. 9-56, 1995.
- WEFFORT, Francisco Corrêa: (Org.). Os clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “o Federalista”. São Paulo: Ática, 2001.

